DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE A COMENDA DO LEGISLATIVO CUIABANO AO SENHOR PAULO ROBERTO ARAÚJO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda do Legislativo Cuiabano ao Senhor PAULO ROBERTO ARAÚJO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em, 06 de setembro de 2022.

VEREADÓR JUCA DO GUARANÁ FILHO

PRESIDENTE



